

DECRETO Nº 16 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A proximidade do encerramento do exercício de 2015 e, face ao encerramento do exercício financeiro prevista para 31 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Para o encerramento do exercício financeiro de 2015, fica a data de **10 de dezembro de 2015** para a paralisação das compras de bens na Prefeitura Municipal de Monjolos.

§ 1º - Não deverá ser efetuada nenhuma aquisição seja bens ou serviços nem tampouco deverá ser emitido mais nenhum empenho na Administração, salvo, aqueles decorrentes de débito automático;

§ 2º - Todas as compras ou serviços inadiáveis ou urgentes deverão ser processados mediante autorização do Prefeito Municipal.

§ 3º - O servidor que descumprir o prazo estabelecido para paralisação das compras de bens e serviços será responsabilizado mediante abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 1º de dezembro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal